



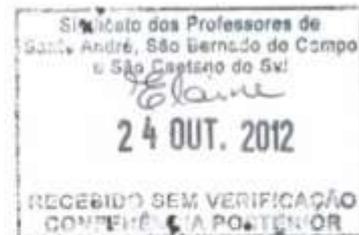
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ

Campus I: Rua Senador Fláquer, nº 456/459 - Centro - Santo André-SP - CEP 09010-160 - (11) 4435-8899
Campus II: Av. Dr. Alberto Benedetti, nº 444 - Vl. Assunção - Santo André-SP - CEP 09030-340 - (11) 4437-5555

Ofício nº 01/2012 /Reitoria

Santo André, 23 de outubro de 2012.

Exmo. Sr.
José Jorge Maggio
Presidente do Sindicato dos Professores do ABC.



Ref.: Ofício nº18/1SM/12

Venho à ilustre presença de Vossa Senhoria para informar e ponderar que segue:

1. Quanto ao cronograma acadêmico e calendário de atividades.

Ao final de cada ano, os docentes recebem o calendário acadêmico, onde é possível verificar toda a programação do ano que se iniciará. Todos os cursos são oferecidos em regime semestral e devido ao modelo de avaliação de desempenho adotado por nossa IES, o cronograma de atividades é dividido em bimestres.

1.1. Programação para o 1º. Bimestre:

Em nosso calendário, verifica-se que nos meses abril e outubro de cada ano, existe uma data determinada como prazo limite para a entrega de notas do 1º bimestre, portanto, os professores têm total liberdade para planejar suas atividades avaliativas, de forma a cumprirem o calendário acadêmico sem dificuldade alguma. Os docentes são orientados a realizarem em sala de aula, a resolução/discussão das avaliações. No primeiro bimestre, esta ação deve ser realizada preferencialmente antes da entrega das notas.

1.2. Programação para o 2º. Bimestre:

Nos meses de junho e dezembro, verifica-se que há demarcação de períodos para:

- Aplicação das provas oficiais (1 semana)
- Aplicação de provas substitutivas (1 semana)

Em todos os semestres, observa-se no calendário, que existe uma semana de intervalo entre as provas oficiais e as avaliações substitutivas. Durante esta semana, as atividades que devem ocorrer são:

- Os alunos devem ter acesso às notas obtidas nas avaliações oficiais;
- Solicitação de revisão de notas/ vistas de prova. Caso o aluno discorde, ou tenha qualquer dúvida sobre a nota da avaliação oficial, ele deve solicitar, via requerimento (e não mais ao docente) a revisão de sua prova. Por se tratar de uma avaliação oficial, um processo é montado e encaminhado ao docente para que este se manifeste a respeito. O docente ao receber o processo se manifestará antes da avaliação substitutiva;
- Caso o aluno não obtenha aprovação em alguma disciplina, este deve solicitar via requerimento a realização de prova substitutiva, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da mesma;
- Os docentes devem estar à disposição dos alunos, para sanar dúvidas e desenvolver atividades que os auxiliem no estudo e preparação para a nova avaliação;

Como podem observar a maioria das atividades citadas, dependem de que haja a divulgação das notas das avaliações oficiais aos alunos, para que estes verifiquem se obtiveram êxito ou não nas disciplinas cursadas.

São estas ações e necessidades que determinam o prazo para correção das provas.

Esta reitoria, com o objetivo de garantir a realização dos procedimentos da forma prevista em nosso calendário e normas, e sabendo que tem em seu corpo docente, profissionais comprometidos e conscientes, sempre deixou claro em suas reuniões que regras precisam ser estabelecidas, para que consigamos oferecer a nossos alunos um ensino de qualidade, mas que sempre teríamos nossas ações pautadas por bom senso.

As coordenações de curso são orientadas a elaborar seus cronogramas de provas, considerando sempre que possível o número de turmas que cada docente tem, e desta forma, atribuir a estes as datas que viabilizam o prazo maior para a entrega de notas.

Considerando todo o exposto, o prazo de 48 horas citado, recai apenas sobre os docentes que realizam suas avaliações no último dia do período de provas.

2. Quanto à correção das ATPS

As Atividades Práticas Supervisionadas (ATPS) são atividades organizadas na forma de desafios, com o objetivo de desenvolver as competências e habilidades previstas no perfil do profissional egresso de cada curso.

Cabe aqui ressaltar alguns artigos do regulamento que normatizam as Atividades Práticas Supervisionadas, presentes em todos os cursos, a saber:

DAS ATIVIDADES E DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º As atividades previstas podem ser cumpridas individualmente e/ou por grupos de alunos, desde que seja assegurada a participação efetiva de cada integrante.

Art.9º. **A entrega do resultado do desafio, solicitado em cada ATPS, deve ocorrer nos prazos estipulados pelo professor da disciplina.**

DA AVALIAÇÃO E DA CONVALIDAÇÃO DAS ATPS

Art. 12º. A avaliação das ATPS é feita pelo docente responsável pela disciplina.

Art. 13º. No processo de avaliação do desempenho do aluno considera-se, ainda:

- I. o seu compromisso na elaboração, execução e avaliação das ATPS;
- II. a apresentação das atividades finais, propostas no desafio da ATPS.

Art. 14º. As atividades solicitadas, em cada ATPS, são apresentadas e/ou entregues ao docente responsável pela disciplina.

Art. 15º. Para o primeiro bimestre: o docente da disciplina deve escolher uma ou mais etapas, do desafio proposto na ATPS, para compor 20% da nota e informar aos alunos, com antecedência, quais são as etapas e quando devem ser entregues.

Para o segundo bimestre: o docente da disciplina deve avaliar a resolução total do desafio, proposto pela ATPS, para compor 30% da nota. A maioria dos desafios foram elaborados para que a entrega final seja o resultado de um trabalho em equipe.

Art.16º. O lançamento das notas finais de cada bimestre será feita pelo professor, via área restrita em área oficial.

Portanto, verifica-se que:

- A avaliação da ATPS não acontece em um único momento, é um processo contínuo;
- Que o docente estipula a data de entrega do projeto final;
- Que o produto final desta atividade é o resultado de um trabalho em equipe;

Considerando o acima exposto, a ATPS quando trabalhada dentro das normas e de forma adequada, não apresentará as implicações relatadas no ofício supracitado.

Para que consigamos cumprir nosso objetivo, é fundamental que todos estejam alinhados, que conheçam a fundo seu curso e os programas institucionais que o suportam. O docente é o ator principal nesta obra. E consciente disso, temos viabilizado a capacitação permanente do corpo docente buscando a melhora contínua da comunicação.

Nossas ações expressam a preocupação em concretizar a missão *de promover o ENSINO de forma eficiente, com um grau de qualidade necessário ao bom desempenho das futuras atividades profissionais dos educandos, para que, de forma competente e ética, possam desenvolver seus PROJETOS DE VIDA como cidadãos conscientes dos seus direitos, deveres e responsabilidades sociais.*

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof.^a Dra. Andrea Borim
Reitora

Prof. Dra. Andrea Carla Alves Borim
Reitora

